



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

03/02/2022

Proposição
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.085/2021

Autor
DEPUTADO MARCO BERTAIOLLI - PSD/SP

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 14 da Medida Provisória nº 1.085/2021 para a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 14. A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1.226.....

Parágrafo único. É faculdade do apresentante apresentar o título para registro em cartório de Títulos e Documentos no domicílio do credor ou do devedor para início da eficácia contra terceiros, constituição do direito e notificações decorrentes.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 1085/2021 tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento do ambiente de negócios no País, por meio da modernização dos registros públicos, desburocratização dos serviços registrais e centralização nacional das informações e garantias, com consequente redução de custos e de prazos e maior facilidade para a consulta de informações registrais e envio de documentação para registro.

Nesse sentido, a faculdade de registro no domicílio do credor ou do devedor é medida que se faz necessária, em virtude da adoção de um sistema de registro centralizado (Sistema Eletrônico de Registro Público). As alterações propostas buscam fomentar o crédito ao tempo em que fortalecem o sistema de

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222998922100>



CD/22299.89221-00

* C D 2 2 2 9 9 8 9 2 2 1 0 0 *

garantias, evitando redundâncias.

Portanto, convictos da importância da presente emenda, solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

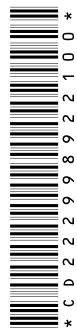
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Marco Bertaiolli	SP	PSD
DATA	ASSINATURA		



CD/22299.89221-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222998922100>



CD222998922100